



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE SABINO

Ano IV | Edição nº 413 | 13 de outubro de 2021

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

##### **DECRETO nº. 2.301 de 28 de setembro de 2.021**

*Transfere a data do ponto facultativo alusivo a comemoração do dia do funcionário público e dá outras providências complementares*

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Sabino, Estado de São Paulo, Comarca de Lins, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Considerando que segundo o art. 190 da LCM nº. 04/01, todo dia 28 de outubro não há expediente nas repartições municipais por força do dia do funcionário público.

Considerando que por força do Decreto Municipal nº. 2.222/20 (art. 1º, inciso IV, alínea e) o dia 28 de outubro de 2.021 é considerado ponto facultativo.

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido para o dia 29 de outubro de 2.021, o ponto facultativo constante da alínea "e", inciso IV do art. 1º do Decreto Municipal nº. 2.222/20, dia do funcionário público.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sabino, 28 de setembro de 2.021.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa na data supra.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO

Diretor de Administração e Finanças